



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.717, DE 30 DE MARÇO DE 2.006

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, E ACRESCE AO ANEXO 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DA LEI N.º 3.128, DE 16 DE JUNHO DE 1.994, CARGO DE DIRETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 45/06, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PAULO BATISTA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – O art. 29, da Lei nº 3.042, de 29 de setembro de 1.993, alterado pela Lei nº 4.513, de 14 de abril de 2.005, passa a ter a seguinte redação:

“ART. 29 – A Secretaria de Negócios Jurídicos terá a seguinte estrutura:

- a) Procuradoria Geral;
- b) Diretoria do Contencioso e Assuntos Tributários;
- c) Diretoria de Assuntos Administrativos;
- d) Diretoria de Licitações e Contratos;
- e) Diretoria de Relações do Trabalho;
- f) Diretoria de Execuções Fiscais;
- g) Gerência de Expediente e Acervo Jurídico.”

ART. 2º - Fica acrescido ao Anexo 2 – Cargos Públicos de Provimento em Comissão, que integra a Lei n.º 3.128, de 16 de junho de 1.994, republicado pelo Decreto nº 3.913, de 2 de setembro de 2.005, cargo de Diretor de Execuções Fiscais – Referência V – Requisitos: Formação de nível superior na área de direito.

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

ART. 4º -- O ANEXO 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, deverá ser republicado, mediante Decreto do Executivo Municipal, com as alterações consubstanciadas na presente Lei.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

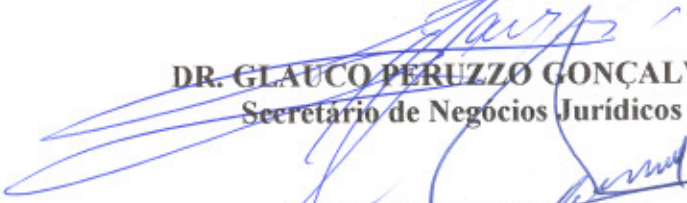
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos trinta de março de dois mil e seis.


PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal


DR. GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças


ODELI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária Substituta de Expediente e Comunicações Administrativas